

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo protocolado sob nº 2018004600, atuado sob a modalidade de Licitação **Tomada de Preços nº 006/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem superficial (meio-fio com sarjeta e sarjeta) e sinalização horizontal e vertical, visando atender a Secretaria Municipal de Transportes de Catalão GO**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, nos Projetos de Recapeamento, Drenagem e Sinalização, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Áreas (relação de trechos) e Edital **Tomada de Preços nº 006/2018**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, atuado sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, Edital nº. 006/2018 de 22 de Março de 2018, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **MARPA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ 21.580.476/0001-19, com o valor total de **R\$ 762.322,52 (setecentos e sessenta e dois reais, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, por ofertar o menor preço global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 20 dias do mês de abril de 2018.


Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes

